



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUBEMENDA SUPRESSIVA

Nº 4 À EMENDA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº 159/2021

Erro material. Leia-se:

ONDE SE LÊ "EMENDA Nº 4" LEIA-SE

"EMENDA Nº 12", VIDE DESPACHO

F. 86.

Suprima-se o parágrafo único do art. 5º da Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº  
159/2021

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021

Vereadora Marcela Trópia

Líder do NOVO

Vereadora Professora Marli

Progressista

Vereadora Flávia Borja

AVANTE

Republicação

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Em 16 / 09 / 21

Responsável pela distribuição

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Em 15 / 09 / 21

Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO CONFORME

DELIBERAÇÃO Nº 142/2021

DATA. 14.09.2021HORA. 15:51:07